DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP. - Fone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO Nº 1931 DE 30 AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a "HOMOLOGAÇÃO da Deliberação CME 01/2022, do Conselho Municipal de Educação", que tratou a adesão do Currículo Paulista ao Sistema de Ensino Municipal.

O prefeito municipal de Tarabai, Senhor JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica homologado na integra, a Deliberação CME 01/2022, do Conselho Municipal de Educação, a qual fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tarabai – SP, 30 de agosto de 2022

José Roque da Silva Lira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME Nº 01/2022

Dispõe sobre a Deliberação da adesão Do Currículo Paulista ao Sistema de Ensino Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TARABAI, no uso de suas atribuições legais, realizou no dia 25 de agosto de 2.022, seção plenária, na qual aprovou, por unanimidade, a presente deliberação:

Considerando que o Currículo Paulista, tem por objetivo melhorar a qualidade da Educação Básica no Estado de São Paulo através de orientações para a aprendizagem dos estudantes por meio da elaboração de cadernos do aluno e do professor, os quais seguem as competências gerais discriminadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), APROVADA PELO Conselho Nacional de Educação (CNE) e homologada em 20 de dezembro de 2017, bem como o Currículo Paulista aderido pelo sistema de ensino do Município de Tarabai em novembro de 2.019.

Considerando que o Currículo Paulista define, e explicita a todos os profissionais da Educação que atuam no Estado de São Paulo, as Competências e as habilidades essenciais para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos estudantes paulistas e considera sempre sua formação integral na perspectiva do desenvolvimento humano.

Art. 1º Fica implementado o Currículo Paulista da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais, ao Sistema de Ensino do Município de Tarabai.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

Art. 2º O Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade a presente Deliberação.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Tarabai – SP, 25 de agosto de 2.022

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI.

CONTRATADA: BIANCA ROSA BERNARDO PELLIN-ME .

CARTA CONVITE Nº: 008/2021.

PROCESSO LICITATORIO Nº: 065/2021.

VALOR ADITADO: R$ 32.058,32 (Trinta e Dois Mil Cinquenta e Oito Reais e trinta e Dois Centavos***).***

PRAZO ADITADO: *12(Doze)Meses.*

DATA DA ASSINATURA; 02/08/2022

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA - Prefeito Municipal

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI-SP

CONTRATADA: EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021.

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021.

PRAZO ADITADO: 30 (Trinta) DIAS.

DATA ASSINATURA: 17 ***de Agosto 2022***

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA-Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Artigo178, inciso III, da Instrução 01/2020 do Tribunal de Contas

Procedimento de Inexigibilidade: Nº 01/2022.

Termo de Colaboração Municipal: 01/2022.

Órgão Público: Município de Tarabai/SP.

Organização da Sociedade Civil: Centro de Apoio ao Portador de Câncer da Cidade de Tarabai – CAPTC.

Objeto: Repasse de recursos financeiros pelo município para viabilizar a construção da sede do Centro de Apoio ao Portador de Câncer da Cidade de Tarabai.

Valor do Termo de Colaboração: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Considerando, que o inciso II do art. 31, da Lei Federal n°13019/2014, admite a inexigibilidade de chamamento público para parceria decorrente de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, nesse caso, a Lei Municipal nº. 1.668 de 14 de março de 2022;

Considerando ainda, que a OSC "Centro de Apoio ao Portador de Câncer da Cidade de Tarabai – CAPTC", está em funcionamento no município de Tarabai desde 2015, e tem por finalidade ajudar pessoas portadoras de câncer, potencializando a assistência completa aos pacientes necessitados portadores desse mal, tais como ajuda de alimentos e medicamentos, permitindo que possam pagar as custas do tratamento da doença sem prejuízo do sustento próprio e da família;

Considerando finalmente, que a OSC "Centro de Apoio ao Portador de Câncer da Cidade de Tarabai – CAPTC", tem demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida dos portadores de câncer e provocado impacto positivo na vida dos mesmos.

JUSTIFICA-SE, nesse ato, a inexigibilidade de chamamento público para o repasse de recursos financeiros pelo município para viabilizar a construção da sede do Centro de Apoio ao Portador de Câncer da Cidade de Tarabai. Tarabai/SP, 30 de agosto de 2022. ELIANA RODRIGUES-**Secretária de Saúde**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Colaboração Municipal: 01/2021.

Procedimento de Inexigibilidade: nº 01/2021.

Órgão Público: Município de Tarabai/SP.

Organização da Sociedade Civil: Minha Casa de Pirapozinho.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente.

Valor do Termo de Colaboração: R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).

RATIFICO o Procedimento de Inexigibilidade nº 01/2021 e o Termo de Colaboração nº 01/2020, datado de 23 de fevereiro de 2021, firmado entre o Município de Tarabai e a OSC Minha Casa de Pirapozinho, que tem por objetivo o repasse de recursos financeiros próprios do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais), para desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de Serviços de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente, nos termos do Decreto Municipal nº 1.394 de 04 de abril de 2017. Tarabai/SP, 23 de fevereiro de 2021. JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA-**Prefeito Municipal**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

procedimento de inexigibilidade N° (DE ORIGEM): 01/2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° (DE ORIGEM): 01/2022.

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TARABAI.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:CENTRO DE APOIO AO PORTADOR DE CÂNCER DA CIDADE DE TARABAI – CAPTC.

CNPJ: 22.797.995/0001-04.

OBJETO: repasse de recursos financeiros pelo município para viabilizar a construção da sede do Centro de Apoio ao Portador de Câncer da Cidade de Tarabai.

VALOR DO AJUSTE: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022.

PRAZO: 31/12/2022.

Tarabai/SP, 30 de agosto de 2022.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA-**Prefeito Municipal**

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 03/2022.
Processo Seletivo n° 01/2022.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o abaixo relacionado, aprovado no PROCESSO SELETIVO N° 01/2022, a comparecer no setor de Pessoal da Prefeitura até o dia 06 (seis) de Setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), no horário de expediente, para ser admitido.

ENSINO SUPERIOR:

CURSO SERVIÇO SOCIAL:

Kettelyn Mayhara Van Helden dos Santos

O candidato ora convocado, não comparecendo no prazo previsto neste Edital, será tido como desistente.

Tarabai, 30 de Agosto de 2022.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal.

.....